Prezados, Bom dia. Foi observado que a Planilha Orientativa Referencial constante do ANEXO V deste Edital utilizou como os preços a base ORSE referente ao mês de Junho de 2026, porém sem o devido cálculo do BDI sobre os preços. Ou seja, o valor estimado de R$ 20.526.480,20 para a presente contratação, foi calculado sem considerar o acréscimo do BDI sobre os preços. Consequentemente o nosso entendimento é que o BDI estimado seria de 0,00%, porém isto inviabilizaria a contratação. Somado a isto, não encontramos nenhum valor de referência seja no Termo de referência ou no Edital, nem nenhum anexo referente à composição do BDI que foi estimado pela EMSURB. No item 6.9 do Termo de Referência a EMSURB solicita que a proposta seja encaminhada apenas com o percentual de desconto que a contrata ofertará e o seu BDI, destacando que este valor deste BDI não deverá ultrapassar o valor estimado pela EMSURB. Porém, como dito acima, não existe nenhum anexo ou referência que possa indicar qual seria este BDI de referência. Vejamos o item 6.9 do Termo de Referência. "6.9 A proposta de preço será constituída apenas do percentual de desconto que a CONTRATADA ofertará na licitação e o seu BDI não deverá ultrapassar o valor estimado pela EMSURB. Esse desconto será utilizado em toda vigência do contrato em cada serviço executado." Desta forma, pedimos os seguintes esclarecimentos:

1- Qual o valor e a composição do BDI que foi estimado pela EMSURB, conforme o item 6.9 do Termo de referência?
2- Considerando que a planilha orientativa referencial não contempla o cálculo do BDI estimado, o valor da contratação continua os mesmos R$ 20.526.480,20 ou será acrescido o percentual do BDI estimado? Caso a resposta ao questionamento 2 seja positiva, solicitamos que seja verificada a possível retificação do Edital para que seja contemplado, no valor da contratação, o acréscimo do cálculo do BDI nos preços dos serviços referenciais. Desde já agradecemos.